

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 68 Disponibilização: 20/04/2021

PresidenteI'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
I'talo Mendes
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Francisco de Assis Betti
Ângela Catão

Mônica Sifuentes
Néviton Guedes
Novély Vilanova
Ney Bello
Marcos Augusto de Sousa
João Luiz de Souza
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses
Carlos Pires Brandão
Francisco Neves da Cunha
Daniele Maranhão Costa
Wilson Alves de Souza

Diretor-GeralCarlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	
	Pág.
10 ^a Vara Cível - SJMG	3
24ª Vara Execução Fiscal - SJMG	18
25ª Vara Execução Fiscal - SJMG	28
5ª Vara Cível - SJMG	30
Turma Recursal - 2ª Turma - SJMG / Presidência	39
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Lavras	41

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 68 Disponibilização: 20/04/2021

10^a Vara Cível - SJMG



JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária de Minas Gerais 10ª Vara Federal Cível da SJMG

PROCESSO: 1017841-71.2020.4.01.3800 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) POLO ATIVO: ANTONIO ALVES FILHO

REPRESENTANTES POLO ATIVO: RAMON ALVES CAMPOS NERES - MG134463

POLO PASSIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO № 09/2021 (PRAZO 30 DIAS)

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 1017841-71.2020.4.01.3800

AUTOR: ANTONIO ALVES FILHO (CPF: 264.269.946-34)

RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

<u>FINALIDADE</u>: **Intimar terceiros interessados incertos e não sabidos** que o objeto da presente ação é a "recuperação do bilhete lotérico cota número 7 do Bolão da Caixa - Concurso 0720 da Loteca".

SEDE DO JUÍZO: Avenida Álvares Cabral, 1805, Lourdes, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30170-001

BELO HORIZONTE, 12 de janeiro de 2021.

MONICA GUIMARÃES LIMA

Juiza Federal da 6ª Vara no exercício da titularidade da 10ª Vara





JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária de Minas Gerais 10^a Vara Federal Cível da SJMG

PROCESSO: 0032010-22.2016.4.01.3800
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
POLO PASSIVO:GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO № 07/2021 (PRAZO 20 DIAS)

PROCESSO Nº 0032010-22.2016.4.01.3800

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RÉU: GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA (CPF: 601.284.106-04)

FINALIDADE: INTIMAR o executado para efetuar o pagamento da quantia de R\$87.601,71 calculado até 27/11/2018, que deverá ser atualizada até a data do efetívo pagamento, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 523 do CPC, sob pena de multa de 10% e também, de honorários advocatícios de 10% nos termos do art 523, § 1 °, CPC

ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia será nomeado curador especial

SEDE DO JUÍZO: Avenida Álvares Cabral, 1805, - de 791/792 ao fim, Lourdes, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30170-001

BELO HORIZONTE, 12 de janeiro de 2021.

MONICA GUIMARÃES LIMA Juiza Federal da 6ª Vara no exercício da titular da da 10ª Vara



JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária de Minas Gerais 10ª Vara Federal Cível da SJMG

PROCESSO: 0055578-04.2015.4.01.3800

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

POLO ATIVO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

POLO PASSIVO: MUSCO VIAGENS E TURISMO LTDA e outros

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 285/2021

PRAZO DE 30 DIAS

<u>FINALIDADE</u>: Intimar para para efetuar, no prazo de 15 dias, o pagamento do débito, nos termos do art. 523 do CPC, sob pena de multa de 10% e, também, de honorários advocatícios de 10% (art. 523, §1°, CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida Álvares Cabral, 1741, 9º ANDAR, SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30170-001

Dado e Passado nesta Cidade de BELO HORIZONTE, 24 de março de 2021.

MONICA GUIMARÃES LIMA

Juiza Federal da 10ª Vara/SJMG





JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária de Minas Gerais 10º Vara Federal Cível da SJMG

PROCESSO: 0019351-78.2016.4.01.3800

CLASSE: MONITÓRIA (40)

POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

POLO PASSIVO:CESAR ANTONIO GOMES LOURENCO - ME e outros

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 229/2021

PRAZO 30 DIAS

FINALIDADE: INTIMAR os Réus CESAR ANTONIO GOMES LOURENCO - ME - CNPJ: 15.604.070/0001-26 e CESAR ANTONIO GOMES LOURENCO - CPF: 025.633.176-65 para efetuar, no prazo de 15 dias, o pagamento do débito, nos termos do art. 523 do CPC

<u>ADVERTÊNCIA:</u> Pena de multa de 10% e, também, de honorários advocatícios de 10% (art. 523, §1°, CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida Álvares Cabral, 1805, - de 791/792 ao fim, Lourdes, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30170-001

Dado e Passado nesta Cidade de BELO HORIZONTE, 9 de março de 2021.

MONICA GUIMAÃES LIMA

Juiza Federal Substituta da 10ª Vara Federal/SJMG





JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária de Minas Gerais 10ª Vara Federal Cível da SJMG

PROCESSO: 0020580-73.2016.4.01.3800 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REPRESENTANTES POLO ATIVO: RICARDO LOPES GODOY - MG77167

POLO PASSIVO: DARLAN MARQUES DE OLIVEIRA e outros

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 291/2021

PRAZO 30 DIAS

<u>FINALIDADE</u>: <u>INTIMAR</u> o executado para pagamento da quantia de R\$398.727,65 (ID 400271350), calculada até 26.11.2020, nos termos do art. 523 do CPC, sob pena de multa de 10% e, também, de honorários advocatícios de 10% (art. 523, § 1º, CPC). Decorrido o prazo acima <u>sem manifestação</u>, fica acrescida à condenação a multa de 10% sobre o valor requerido (art. 523, § 1º, do CPC)

SEDE DO JUÍZO: Avenida Álvares Cabral, 1805, - de 791/792 ao fim, Lourdes, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30170-001

Dado e Passado nesta Cidade de BELO HORIZONTE, 24 de março de 2021.

MONICA GUIMARÃES LIMA Juiza Federal da 10^a Vara/SJMG





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária de Minas Gerais 10^a Vara Federal Cível da SJMG

PROCESSO: 0025626-43.2016.4.01.3800

CLASSE: MONITÓRIA (40)

POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REPRESENTANTES POLO ATIVO: JORGE LUIZ PIMENTA DE SOUZA - MG94881

POLO PASSIVO: ROGERIO MAGNUS DA SILVA e outros

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: LUCIANE SILVEIRA CORDEIRO ESPIRITO SANTO - RS62437

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 08/2021

AÇÃO MONITÓRIA Nº 0025626-43.2016.4.01.3800

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RÉU: ROGERIO MAGNUS DA SILVA (CPF: 610.993.410-00)

<u>FINALIDADE</u>: **CITAR o réu** para pagamento da quantia de R\$ 72.773,18, calculada até agosto/2015, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências contidas no art. 701, §1º e §2º, do NCPC

ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia, será nomeado curador especial

SEDE DO JUÍZO: Avenida Álvares Cabral, 1805, Lourdes, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30170-001

BELO HORIZONTE, 12 de janeiro de 2021.

MONICA GUIMARÁES LIMA

Juiza Federal da 6ª Vara no exercício da titularidade da 10ª Vara





Data de atualização dos dados: 18/04/2021 22:22

Página: 1/4

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: 10^a - Belo Horizonte

Sistema: Todos

Período: 01/03/2021 a 31/03/2021

Magistrado: MÔNICA GUIMARÃES LIMA

		Sente	nças/Jul	gam	ento	s				E	mbargo	os					Pro	ocessos	Concluso	s	
Classes			В					G	Total	Decla	ratório	Infrin-	J	K	L	Des	spacho	De	cisão	Sen	t./Julg.
	A	Rep.	Hom.	С	D	E	F			н	ı	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
AÇÃO CIVIL COLETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	0
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	1	0	0
AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0
AÇÃO POPULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	2	0	6	3	1	1	0	0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	1	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	16	14	0	25	13	40	24	5	3
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	3	1	0	3	0	0	0	0	7	0	0	0	25	84	0	24	11	65	15	3	0
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	1	0	0	0
DESAPROPRIAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência



Data de atualização dos dados: 18/04/2021 22:22

Página: 2/4

		Sente	nças/Ju	lgam	ento	os				E	mbargo	os					Pro	cessos	Concluso	s	
Classes			В					G	Total	Decla	ratório	Infrin-	J	K	L	Des	pacho	De	cisão	Sen	t./Julg.
	A	Rep.	Hom.	С	D	E	F			н	ı	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	24	0	4	4	2	2	2	0
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0
EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXIBIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
HABEAS DATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0
IMISSÃO NA POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA LITISCONSORCIAL OU SIMPLES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
INTERPELAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	20	19	0	23	0	0	0	0	62	0	0	0	49	69	3	14	6	44	25	75	35

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência



Data de atualização dos dados: 18/04/2021 22:22

Página: 3/4

		Sente	nças/Jul	gam	entc	s				Е	mbargo	os					Pro	cessos	Concluso	s	
Classes			В					G	Total	Decla	ratório	Infrin-	J	K	L	Des	pacho	De	cisão	Sen	t./Julg.
	A	Rep.	Hom.	С	D	Ε	F			Н	ı	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	1
MONITÓRIA	0	0	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	15	6	0	9	2	14	6	7	2
NOTIFICAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OPÇÃO DE NACIONALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	2	0	0	0	4	3	0	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	29	3	0	11	0	0	0	1	44	0	0	0	119	225	2	85	15	153	77	21	6
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6	0	0	0	4	1	1	0
PROCEDIMENTO SUMÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Registro nulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	11	0	0	3	0	3	0	0	0
RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	1	0	0
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	2	2	0	0
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Total	53	27	0	43	0	0	0	2	125	0	0	0	249	442	5	178	55	349	167	116	47

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência



Data de emissão: 19/04/2021 12:25

Data de atualização dos dados: 18/04/2021 22:22

Página: 4/4

(*) Fora do prazo: Despachos, decisoes e sentenças proferidos apos 60 dias da conclusao, bem como processos conclusos alem desse tempo.

	Au	diências R	ealizadas				Atos R	ealizados e	em Audiências	5	Pı	raças, leilões e outros	atos realizados		Saldo de
Conci- liação	Instrução e Julgamento	Natura- Iização	Justifi- cação Prévia	Admo- nitória	Outras	Interro- gatório	Depoimento Pessoal Tomado		Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Praças e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	processos atribuídos
2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5.344

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art. 696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência



Data de atualização dos dados: 18/04/2021 22:22

Página: 1/4

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: 10^a - Belo Horizonte

Sistema: Todos

Período: 01/02/2021 a 28/02/2021

Magistrado: MÔNICA GUIMARÃES LIMA

		Sente	nças/Jul	gam	ento	s					Embargo	os					Pro	ocessos	Concluso	s	
Classes			В					G	Total	Decla	ratório	Infrin-	J	K	L	Des	spacho	De	cisão	Sen	t./Julg.
	A	Rep.	Hom.	С	D	E	F			н	1	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
AÇÃO CIVIL COLETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	3	0	0
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	1	0	0
AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0
AÇÃO POPULAR	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	5	0	5	4	2	2	1	1
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	1	1	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	2	0	1	0	7	0	0	10	0	0	0	34	22	0	18	5	38	26	2	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	1	0	0	2	0	6	0	0	9	0	0	0	19	22	1	17	6	44	22	2	0
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESAPROPRIAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência



Data de emissão: 19/04/2021 12:20
Data de atualização dos dados: 18/04/2021 22:22

Página: 2/4

		Sente	nças/Jul	gam	ento	s				Е	mbargo	s					Pro	cessos	Concluso	s	
Classes			В					G	Total	Decla	ratório	Infrin-	J	K	L	Des	spacho	De	cisão	Sen	t./Julg.
	A	Rep.	Hom.	С	D	E	F			н	ı	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	1	5	4	2	0	0	0
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
HABEAS DATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
IMISSÃO NA POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA LITISCONSORCIAL OU SIMPLES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERPELAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	10	3	0	10	0	0	0	0	23	0	0	0	52	61	0	9	6	79	43	92	60
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
MONITÓRIA	0	1	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	14	5	0	12	3	16	8	5	2

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência



Data de emissão: 19/04/2021 12:20
Data de atualização dos dados: 18/04/2021 22:22

Página: 3/4

		Sente	nças/Jul	gam	ento	s				E	mbargo	s					Pro	cessos	Concluso	s	
Classes			В					G	Total	Decla	ratório	Infrin-	J	К	L	Des	pacho	De	cisão	Sen	t./Julg.
	A	Rep.	Hom.	С	D	E	F			н	ı	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
NOTIFICAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OPÇÃO DE NACIONALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	5	2	0	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	25	5	0	10	0	0	0	1	41	0	0	0	85	153	2	57	22	234	151	17	5
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	4	1	1	0
PROCEDIMENTO SUMÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Registro nulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4	1	4	3	0	0
RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	3	2	0	0
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Total	36	11	0	28	0	13	0	1	89	0	0	0	210	295	4	136	53	447	272	122	70

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos conclusos além desse tempo.

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência



Data de emissão: 19/04/2021 12:20
Data de atualização dos dados: 18/04/2021 22:22

Página: 4/4

	Au	diências R	ealizadas				Atos R	ealizados e	em Audiências	5	P	raças, leilões e outros	atos realizados		Saldo de
Conci- liação	Instrução e Julgamento	Natura- lização	Justifi- cação Prévia	Admo- nitória	Outras	Interro- gatório	Depoimento Pessoal Tomado		Acusado ou Condenado Advertido		Praças e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	processos atribuídos
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4.266

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 68 Disponibilização: 20/04/2021

24ª Vara Execução Fiscal - SJMG



Data de atualização dos dados: 14/03/2021 22:24

Página: 1/3

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 1ª Patos de Minas | 1ª Sete Lagoas | 1ª Uberlândia | 24ª - Belo Horizonte | 4ª - Belo Horizonte | Cejuc - Belo Horizonte

Sistema: Todos

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Magistrado: ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

		Sente	nças/Jul	lgam	ent	os					Embarge	os					Pro	cessos	Concluso	s	
Classes			В					G	Total	Decl	aratório	Infrin-	J	K	L	Des	spacho	De	cisão	Sen	t./Julg.
	A	Rep.	Hom.	С	D	Ε	F			н	1	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0
CAUTELAR FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	16	15	2	1	5	5
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	8	8	1	1	0	0
EMBARGOS À ARREMATAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	42	34	6	5	11	10
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	91	72	10	6	14	14
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	9	7	2	2	2	2
EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência





Data de atualização dos dados: 14/03/2021 22:24

Página: 2/3

		Sente	nças/Jul	gam	ento	os			18 T		Embarg	os					Pro	cessos	Concluso	s	
Classes			В					G	Total	Decla	aratório	Infrin-	J	K	L	Des	spacho	De	cisão	Sen	t./Julg.
	A	Rep.	Hom.	С	D	E	F			н	1	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	2	0	0	1	0	0	0	0	3	0	0	0	2	6	0	131	101	6	3	15	11
EXECUÇÃO FISCAL	17	7	0	1	0	0	0	0	25	0	0	0	26	18	0	634	504	82	76	88	62
EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	2	0	0	1	1
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	4	4	2	1	2	1
RESTAURAÇÃO DE AUTOS CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- 6 Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência



Data de atualização dos dados: 14/03/2021 22:24

Página: 3/3

		Sente	nças/Ju	lgan	ento	s				mbarg	os					Pro	ocessos	Concluso	s	
Classes			В					3 Total	Decla	ratório	Infrin-	J	K	L	Des	spacho	De	cisão	Sen	t./Julg.
	A	Rep.	Hom.	С	D	E	F		н	1	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
Total	20	7	0	2	0	0	0 (29	0	0	0	33	30	0	948	754	112	95	139	107

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos conclusos além desse tempo.

	Au	diências R	ealizadas				Atos R	ealizados (em Audiências	•	Pı	raças, leilões e outros	atos realizados		Saldo de
Conci- liação	Instrução e Julgamento	Natura- lização	Justifi- cação Prévia	Admo- nitória	Outras	Interro- gatório	Depoimento Pessoal Tomado		Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Praças e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	processos atribuídos
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19.366

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência



Data de atualização dos dados: 14/03/2021 22:24

Página: 1/3

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: 24ª - Belo Horizonte

Sistema: Todos

Período: 01/11/2020 a 30/11/2020

Magistrado: ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

		Sente	nças/Jul	gam	ento	os					Emb	argo)S					Pro	cessos	Concluso	s	
Classes			В					G	Total	Decl	arató	ório	Infrin-	J	K	L	Des	spacho	De	cisão	Sen	t./Julg.
	A	Rep.	Hom.	С	D	E	F			н		ı	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
CAUTELAR FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	1	0	0	19	17	3	2	5	5
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	2	0	8	8	4	4	0	0
EMBARGOS À ARREMATAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	1	2	0	40	34	6	5	11	10
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	2	1	0	87	71	11	7	14	14
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	1	0	8	7	2	2	2	2
EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência





Data de atualização dos dados: 14/03/2021 22:24

Página: 2/3

		Sente	nças/Jul	lgam	ento	os					Embargo	os					Pro	cessos	Concluso	s	
Classes			В					G	Total	Decl	aratório	Infrin-	J	ĸ	L	Des	spacho	De	cisão	Sen	t./Julg.
企业中国	A	Rep.	Hom.	С	D	Ε	F			н	1	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	2	3	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	4	22	0	127	96	7	5	13	11
EXECUÇÃO FISCAL	16	0	0	3	0	0	0	0	19	0	0	0	20	88	0	580	474	106	101	84	60
EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1	0	0	1	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	4	4	1	1	2	1
Registro nulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
RESTAURAÇÃO DE AUTOS CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	18	3	0	4	0	0	0	0	25	0	0	0	29	122	0	886	716	141	127	133	103

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos conclusos além desse tempo.

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- G- Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência



Data de atualização dos dados: 14/03/2021 22:24

Página: 3/3

	A u	idiências R	ealizadas				Atos R	ealizados	em Audiências	\$	P	raças, leilões e outros	atos realizados		Saldo de
Conci- liação	Instrução e Julgamento	Natura- lização	Justifi- cação Prévia	Admo- nitória	Outras	Interro- gatório	Depoimento Pessoal Tomado		Acusado ou Condenado Advertido	Assistente	Praças e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	processo: atribuído
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19.336

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência



Data de atualização dos dados: 14/03/2021 22:24

Página: 1/3

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: 24ª - Belo Horizonte

Sistema: Todos

Período: 01/10/2020 a 31/10/2020

Magistrado: ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

		Sente	nças/Jul	gam	ente	os					Embargo	os					Pro	ocessos	Concluso	S	
Classes			В					G	Total	Decla	ıratório	Infrin-	J	к	L	Des	spacho	De	cisão	Seni	t./Julg.
	A	Rep.	Hom.	С	D	E	F			Н	1	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
CAUTELAR FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0 ,	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	17	17	2	2	5	5
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	8	8	4	4	0	0
EMBARGOS À ARREMATAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5	0	34	34	6	6	10	10
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	12	1	74	70	7	7	14	13
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	9	8	2	2	2	2
EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência





Data de atualização dos dados: 14/03/2021 22:24

Página: 2/3

		Sente	nças/Ju	lgam	ento	os				ı	Embargo	os					Pro	cessos	Concluso	s	
Classes			В					G	Total	Decla	ratório	Infrin-	J	K	L	Des	spacho	De	cisão	Sent	t./Julg.
	A	Rep.	Hom.	С	D	E	F			н	1	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	1	0	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	15	11	1	112	98	7	6	14	14
EXECUÇÃO FISCAL	49	0	0	3	0	0	0	0	52	0	0	0	46	129	1	567	460	116	109	84	67
EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	2	0	0	0	1	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	4	4	1	1	2	2
RESTAURAÇÃO DE AUTOS CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	51	0	0	5	0	0	0	0	56	0	0	0	68	165	3	836	703	145	137	133	113

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos conclusos além desse tempo.

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência



Página: 3/3

Data de atualização dos dados: 14/03/2021 22:24

	Au	diências R	ealizadas				Atos R	ealizados	em Audiências	•	Pı	aças, leilões e outros	atos realizados		Saldo de
Conci- liação	Instrução e Julgamento	Natura- lização	Justifi- cação Prévia	Admo- nitória	Outras	Interro- gatório	Depoimento Pessoal Tomado	Teste- munha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Praças e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	processos atribuídos
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	18.495

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 68 Disponibilização: 20/04/2021

25ª Vara Execução Fiscal - SJMG



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS Vigésima Quinta Vara Rua Santos Barreto, 161/10º andar

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 007/2021

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR VALMIR NUNES CONRADO, JUIZ FEDERAL SUBSTTUTO DA VIGÉSIMA QUINTA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL n. 2004.38.00.023693-1, em que figuram como partes o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV, em face de LUIZ JOSÉ ADILSON SANTANA. Tendo em vista as infrutíferas tentativas de localização da parte executada, fica intimado o Sr. LUIZ JOSÉ ADILSON SANTANA para, no prazo de 30 (trinta) dias, informar a este Juízo o seu interesse na quantia depositada em conta judicial vinculada ao referido processo, ficando, nessa oportunidade, ciente de que o valor lhe será devolvido mediante transferência interbancária, devendo, portanto, informar o número de sua conta bancária, atentando-se para a incidência de tarifa cobrada pela instituição no momento da transação.

E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Belo Horizonte, aos 09 dias do mês de abril de 2021. Eu, rra, Técnico Judiciário digitei e conferi. E eu, (Bela. Soraia Aparecida Maia Gomes), Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

SORAIA APARECIDA MAIA GOMES Diretora de Secretaria 25ª Vara/SJMG

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 68 Disponibilização: 20/04/2021

5ª Vara Cível - SJMG



Data de atualização dos dados: 18/04/2021 22:22

Página: 1/4

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: 5^a - Belo Horizonte

Sistema: Todos

Período: 01/03/2021 a 31/03/2021 Magistrado: JOÃO BATISTA RIBEIRO

		Sente	nças/Jul	gam	ento	s				E	Embargo	os					Pro	ocessos	Concluso	s	
Classes			В					G	Total	Decla	ratório	Infrin-	J	K	L	Des	spacho	De	cisão	Sent	t./Julg.
	A	Rep.	Hom.	С	D	E	F			н	ı	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
AÇÃO CIVIL COLETIVA	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	1	0	1	0	0	0	0	0
AÇÃO POPULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	9	0	22	10	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	20	60	0	57	8	3	3	0	0
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	1	1	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência



Data de emissão: 19/04/2021 11:32

Data de atualização dos dados: 18/04/2021 22:22

Página: 2/4

		Sente	nças/Jul	gam	entc	s				E	Embargo	os					Pro	cessos	Concluso	s	
Classes			В	_				G	Total	Decla	ratório	Infrin-	J	K	L	Des	spacho	De	cisão	Sent	t./Julg.
	A	Rep.	Hom.	С	D	E	F			н	ı	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
DESAPROPRIAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	6	0	0	0	0
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXIBIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
HABEAS DATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
IMISSÃO NA POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
INCIDENTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias
- Rep. Repetitivas

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art. 696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência



Data de emissão: 19/04/2021 11:32

Data de atualização dos dados: 18/04/2021 22:22

Página: 3/4

		Sente	nças/Ju	lgam	ento	os				E	Embargo	s					Pro	cessos	Concluso	s	
Classes			В					G	Total	Decla	ratório	Infrin-	J	К	L	Des	spacho	De	cisão	Sent	t./Julg.
	A	Rep.	Hom.	С	D	E	F			н	ı	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
INTERPELAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	50	0	0	30	0	0	0	0	80	0	0	0	33	115	0	22	2	0	0	0	0
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	1	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MONITÓRIA	1	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	15	0	8	0	0	0	1	1
NOTIFICAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OPÇÃO DE NACIONALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	21	0	1	8	0	0	0	0	30	0	0	0	23	198	2	72	14	0	0	0	0
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	1	0	0	0	0	0
PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Registro nulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art. 696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência



Data de emissão: 19/04/2021 11:32 Data de atualização dos dados: 18/04/2021 22:22

Página: 4/4

		Sente	nças/Jul	gam	ento	os				E	Embargo	s					Pro	cessos	Concluso	s	
Classes			В					G	Total	Decla	ratório	Infrin-	J	К	L	Des	spacho	De	cisão	Sent	t./Julg.
	A	Rep.	Hom.	С	D	E	F			н	1	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6	0	0	0	0	0	0	0
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Total	76	4	1	39	0	0	0	0	120	0	0	0	85	422	2	201	41	4	4	1	1

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos conclusos além desse tempo.

Audiências Realizadas							Atos R	ealizados e	em Audiências	5	Pı	Saldo de			
Conci- liação	Instrução e Julgamento	Natura- lização	Justifi- cação Prévia	Admo- nitória	Outras	Interro- gatório	Depoimento Pessoal Tomado		Acusado ou Condenado Advertido		Praças e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	processos atribuídos
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	2	0	2.457

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência



Data de atualização dos dados: 18/04/2021 22:22

Página: 1/4

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: 5^a - Belo Horizonte

Sistema: Todos

Período: 01/03/2021 a 31/03/2021

Magistrado: TRICIA DE OLIVEIRA LIMA

Classes		Sente	enças/Ju	lgam	ent	os			Embargos							Processos Conclusos						
		В						G	Total	Declaratório		Infrin-	J	K	L	Despacho		Decisão		Sent./Julg.		
		Rep.	Hom.	С	D	E	F			н	ı	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	
AÇÃO CIVIL COLETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	1	
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	5	0	6	1	3	3	1	1	
AÇÃO POPULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	
ALVARÁ JUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	4	1	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	1	30	0	32	19	4	4	0	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	3	1	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	2	36	0	92	39	12	11	3	3	
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	
DEPÓSITO DA LEI 8.866/94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DESAPROPRIAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art. 696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência



Data de emissão: 19/04/2021 11:36

Data de atualização dos dados: 18/04/2021 22:22

Página: 2/4

		Sente	nças/Jul	lgam	ento	os				Embargos						Processos Conclusos						
Classes	A	E	3					G	Total	Declaratório		Infrin-	J	K	L	Des	spacho	Decisão		Sent	:./Julg.	
EMBARGOS À EXECUÇÃO		Rep.	Hom.	С	CDE	F			н	I	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *		
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	5	5	0	0	8	8	
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DE JUÍZO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
EXIBIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
HABEAS DATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	
INTERPELAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art. 696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência



Data de emissão: 19/04/2021 11:36

Data de atualização dos dados: 18/04/2021 22:22

Página: 3/4

		Sente	nças/Ju	lgam	ento	os				E	mbargo	s					Pro	cessos	Concluso	s	
Classes			В	_				G	Total	Decla	ratório	Infrin-	J	К	L	Des	spacho	De	cisão	Sent	:./Julg.
	A	Rep.	Hom.	С	D	E	F			Н	ı	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	1	1	0	8	0	0	0	0	10	0	0	0	29	92	0	27	1	2	2	27	15
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MONITÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	15	3	0	0	4	3
OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	1	1	0	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	0	0	1	3	0	0	0	0	4	0	0	0	24	134	0	97	39	8	3	90	63
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	0	0
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1
RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESTAURAÇÃO DE AUTOS CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	1	1	0	0	0
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	2
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0
Total	8	3	2	12	0	0	0	0	25	0	0	0	61	331	0	286	113	34	25	137	97

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos conclusos além desse tempo.

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência



Data de emissão: 19/04/2021 11:36 Data de atualização dos dados: 18/04/2021 22:22

Página: 4/4

	Au	ıdiências R	ealizadas				Atos R	ealizados e	em Audiências	5	Pı	raças, leilões e outros	atos realizados		Saldo de
Conci- liação	Instrução e Julgamento	Natura- Iização	Justifi- cação Prévia	Admo- nitória	Outras	Interro- gatório	Depoimento Pessoal Tomado	Teste- munha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido		Praças e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	processos atribuídos
2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	2.306

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art. 696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 68 Disponibilização: 20/04/2021

Turma Recursal - 2ª Turma - SJMG / Presidência



PORTARIA 6/2021

Cancela a 11ª Sessão de Julgamento Ordinária da 2ª Turma Recursal

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL/MG, Dr. ANTÔNIO FRANCISCO DONASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 54, III, da ResoluçãoPRESI/COJEF Nº 17, de 19 de setembro de 2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais e dos JuizadosEspeciais Federais da Primeira Região),

RESOLVE:

CANCELAR a 11ª Sessão de Julgamento Ordinária, designada para o dia 22 de abril de 2021.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Belo Horizonte-MG, 19 de abril de 2021.

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO Juiz Federal Presidente da 2ª Turma Recursal/MG



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco do Nascimento**, **Juiz Federal**, em 19/04/2021, às 15:28 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 12753286 e o código CRC A65EB539.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/ 0047939-42.2020.4.01.8008

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 68 Disponibilização: 20/04/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Lavras



BOLETIM



Data de emissão: 12/04/2021 Data de atualização dos dados: 11/04/2021

Página: 1/4

Boletim Estatístico de Acervo (Tipo 1)

Unidade: 1ª Lavras Sistema: Todos

Período: 01/03/2021 a 30/03/2021

					En	trad	las									:	Saída	as							Γ
Classes	No	vos	D	evol	vido	s	0	utra	s	Total de	Re	met	idos		-	Baix	as		C	utra	as	Total de	TRAM	U	١,
	A	В	С	D	E	F	G	н	1	Entradas	J	K	L	М	N	0	Р	Q	R	s	т	Saídas			
AÇÃO CIVIL COLETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	1	-
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	3	(
AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2	0	
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	100	38	
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	
ARRESTO / HIPOTECA LEGAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	1	
BUSCA E APREENSÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	1	
BUSCA E APREENSÃO INFRACIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	(

Legenda

- A = Distribuídos
- B = Redistribuídos
- C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)
- D = Devolvidos da Turma de Uniformização E = Devolvidos dos Tribunais Superiores
- F = Devolvidos de outro tribunal/juízo (exceto superiores)
- G = Reativados
- H = Outras entradas
- I = Mudança de Classe (entrada)
- TE = Total de Entradas

- J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)
- K = Remetidos à Turma de Uniformização
- L = Remetidos aos Tribunais Superiores M = Baixa, remetidos à distribuição
- O = Baixa, distribuição cancelada
- P = Baixa, arquivados definitivamente
- R = Mudança de Classe (saída)

- TS = Total de Saídas

- N = Baixa, remetido a outro tribunal/juízo

- Q = Baixa, outras
- S = Redistribuídos (saída)
- T = Outras Saídas

- TRAM = Processos em tramitação no final do período
- U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa
- V = Em arquivo provisório TRAJ = Tramitação ajustada
- Rem. SB = Total de processo que foram remetidos ao TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram
- Fórmulas TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T

TRAM = REM + TE - TS TRAJ = TRAM - (U+V)



Data de emissão: 12/04/2021 Data de atualização dos dados: 11/04/2021

Página: 2/4

					En	trac	las										Saída	as							
Classes	No	vos	D	evo	vido	s	0	utra	ıs	Total de	Re	met	idos		ı	3aix	as		C	Outra	as	Total de	TRAM	U	v
	A	В	С	D	E	F	G	н	ī	Entradas	J	к	L	М	N	0	Р	Q	R	s	Т	Saídas			
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0
CAUTELAR FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
CRIMES AMBIENTAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4	326	86	15
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	110	16	0
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
DEMARCAÇÃO / DIVISÃO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2	0	0
DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	44	5	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	1	0	1	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	58	0	0
EMBARGOS DE TERCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	21	1	0
EXECUÇÃO DA PENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0	0	13	359	110	13
EXECUÇÃO FISCAL	89	2	0	0	0	0	0	0	0	91	2	0	0	0	0	0	14	0	0	1	0	15	4.311	1.665	1.14

Legenda

- A = Distribuídos
- B = Redistribuídos C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)
- D = Devolvidos da Turma de Uniformização
- E = Devolvidos dos Tribunais Superiores F = Devolvidos de outro tribunal/juízo (exceto superiores)
- G = Reativados
- H = Outras entradas
- I = Mudança de Classe (entrada)

TE = Total de Entradas

J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa) K = Remetidos à Turma de Uniformização

- L = Remetidos aos Tribunais Superiores
- M = Baixa, remetidos à distribuição N = Baixa, remetido a outro tribunal/juízo
- O = Baixa, distribuição cancelada
- P = Baixa, arquivados definitivamente Q = Baixa, outras
- R = Mudança de Classe (saída)
- S = Redistribuídos (saída) T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baix

V = Em arquivo provisório TRAJ = Tramitação ajustada

Rem. SB = Total de processo que foram remetidos ao

TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T

TRAM = REM + TE - TS TRAJ = TRAM - (U+V)



Data de emissão: 12/04/2021 Data de atualização dos dados: 11/04/2021 Página: 3/4

	Τ				En	trac	las										Saída	as							
Classes	No	vos	D	evol	vido	s	0	utra	s	Total de	Re	met	idos		E	Baix	as		٥	utra	as	Total de	TRAM	U	·
	A	В	С	D	E	F	G	н	ı	Entradas	J	κ	L	М	N	0	Р	Q	R	s	т	Saídas			
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
NCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE DERSONALIDADE JURÍDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	
NQUÉRITO POLICIAL	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	3	0	2	1	0	6	39	1	
NSANIDADE MENTAL DO ACUSADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
IQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	
IQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
IANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	6	0	4	0	0	0	0	0	0	10	4	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	6	83	6	
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
MONITÓRIA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	55	6	
DPOSIÇÃO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
DUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	3	2	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	4	0	
PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
PETIÇÃO CÍVEL	1	1	3	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	3	1	1	0	0	8	39	4	
ETIÇÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	(
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	20	11	9	0	0	0	0	0	0	40	4	0	0	0	0	0	13	11	0	0	0	33	578	118	

Legenda

- A = Distribuídos
- B = Redistribuídos
- C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)
- D = Devolvidos da Turma de Uniformização
- E = Devolvidos dos Tribunais Superiores
- F = Devolvidos de outro tribunal/juízo (exceto superiores)
- G = Reativados
- H = Outras entradas
- I = Mudança de Classe (entrada)
- TE = Total de Entradas

- J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)
- K = Remetidos à Turma de Uniformização
- L = Remetidos aos Tribunais Superiores
- M = Baixa, remetidos à distribuição N = Baixa, remetido a outro tribunal/juízo
- O = Baixa, distribuição cancelada P = Baixa, arquivados definitivamente
- Q = Baixa, outras
- R = Mudança de Classe (saída)
- S = Redistribuídos (saída)
- T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

- TRAM = Processos em tramitação no final do período
- U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baix
 - V = Em arquivo provisório
 - TRAJ = Tramitação ajustada
- Rem. SB = Total de processo que foram remetidos ao TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T

TRAM = REM + TE - TS TRAJ = TRAM - (U+V)



Data de emissão: 12/04/2021
Data de atualização dos dados: 11/04/2021

Página: 4/4

					En	trac	las										Saíd	as							
Classes	No	vos	D	evol	vido	s	0	utra	s	Total de	Re	met	idos		ı	Baix	as		0	utra	as	Total de	TRAM	U	١,
	A	В	С	D	E	F	G	н	ı	Entradas	J	к	L	М	N	0	Р	Q	R	s	Т	Saídas			
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	170	4	66	0	0	0	0	4	1	245	0	0	0	0	0	0	19	1	0	1	0	87	5,058	1,357	c
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	c
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	C
Registro nulo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	9	0	C
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1	1
RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	C
TERMO CIRCUNSTANCIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	C
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	C
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	c
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	C
Total	316	21	83	0	0	0	0	5	7	432	14	0	0	0	0	1	75	17	7	3	0	186	11,323	3,429	1.1

Legenda

- A = Distribuídos
- B = Redistribuídos
- C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)
- D = Devolvidos da Turma de Uniformização
- E = Devolvidos dos Tribunais Superiores
- F = Devolvidos de outro tribunal/juízo (exceto superiores)
- G = Reativados
- H = Outras entradas
- I = Mudança de Classe (entrada)
- TE = Total de Entradas

- J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)
- K = Remetidos à Turma de Uniformização
- L = Remetidos aos Tribunais Superiores
- M = Baixa, remetidos à distribuição N = Baixa, remetido a outro tribunal/juízo
- O = Baixa, distribuição cancelada
- P = Baixa, arquivados definitivamente
- Q = Baixa, outras
- R = Mudança de Classe (saída)
- S = Redistribuídos (saída)
- T = Outras Saídas
- TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

- U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa
- V = Em arquivo provisório TRAJ = Tramitação ajustada
- Rem. SB = Total de processo que foram remetidos ao
- TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T TRAM = REM + TE - TS

TRAJ = TRAM - (U+V)



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Castelo Branco Ramos**, **Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 13/04/2021, às 15:10 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



0001083-20 2020 4 01 8008

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 12701085 e o código CRC A1766459.

Rua Kennedy dos Santos, 40 - Bairro Santa Efigênia - CEP 37200-000 - Lavras - MG - www.trf1.jus.br/sjmg.

12701085v2



BOLETIM

Data de emissão: 12/04/

Data de atualização dos dados: 11/04/

Página: 1/4

Boletim Estatístico Gerencial (Tipo 4)

Unidade: 1ª Lavras Sistema: Todos Período: 30/03/2021

	Total em	Sem Mov	rime
Descrição da Última Movimentação Processual	tramitação	Entre 60 e 180 dias	н
Arq. Provisório, reunião cumprida, sobrest, e suspensão.	5	4	
Arquivamento: ordenado/deferido	5	2	
Audiência	43	10	
Autos remetidos: contadoria	144	0	
Autos remetidos: pela contadoria	28	6	
Autos remetidos: pela distribuição	220	43	
Cargas	16	12	
Classe processual alterada	1	1	
Conclusos	295	6	
Correio eletrônico expedido	2	1	
Devolvidos	137	7	
Diligência	3	1	
Distribuídos e redistribuídos	6	1	
Informação requisitada/ solicitada	1	0	
Inicial	4	2	
Intimação	6	0	
Mandados	131	11	
Outros	2,598	442	
Petição/ Oficio/ Documento: recebida(o) em secretaria	2,924	967	
Precatório: Remetidos ao TRF/ aguardando pagamento	35	35	
Recebidos	25	3	
Remetidos	1	0	
RPV: Ordenada/ deferida expedição	1	1	
RPV: Remetidos ao TRF/ aguardando cumprimento	45	42	
Trânsito em julgado: certificado	7	1	
Trânsito em Julgado: certificado	38	0	
Total da Tramitação Ajustada	6.721	1,598	

Data de emissão: 12/04/2021

Data de atualização dos dados: 11/04/2021

Página: 2/4

Data de emissão: 12/04/2021 1

Data de atualização dos dados: 11/04/2021 2

Página: 3/4

Boletim Estatístico Gerencial (Tipo 4)

Arquivo Provisório, reunião cumprida, suspensão ou sobrestamento	4.602	164	3.90
Total em tramitação	11.323	1.762	4.17

Data de emis Data de atualização dos da



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Castelo Branco Ramos**, **Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 13/04/2021, às 15:10 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 12701155 e o código CRC 3D9AB9A0.

Rua Kennedy dos Santos, 40 - Bairro Santa Efigênia - CEP 37200-000 - Lavras - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

https://sei.trf1.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=13704285&infra_siste...

0001083-20.2020.4.01.8008



Data de atualização dos dados: 11/

Página: 1/4

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: 1ª Lavras Sistema: Todos

Período: 01/03/2021 a 30/03/2021

Magistrado: DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS

		Sente	nças/Jul	gam	ento	s				E	Embargo	s			Γ		Pro	cessos	Concluso	s	
Classes			В					G	Total	Decla	ratório	Infrin-	J	к	L	Des	pacho	De	cisão	Sent	t./Julg.
	A	Rep.	Hom,	С	D	E	F			н	ı	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do
AÇÃO CIVIL COLETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	- 1	0	0	0
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO DRDINÁRIO	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	9	0	4	0	1	0	0	0
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
ARRESTO / HIPOTECA LEGAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BUSCA E APREENSÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP) E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento) G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Jul
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência



Data de emissão: 12/0 Data de atualização dos dados: 11/0 Página: 2/4

		Sente	nças/Jul	gam	ento	s				E	mbargo	s					Pro	cessos	Concluso	s	
Classes	Γ.		В		L	[]		G	Total	Decla	ratório	Infrin-	J	к	L	Des	spacho	De	cisão	Sent	Julg.
	A	Rep.	Hom.	С	P	E	F			н	1	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
CRIMES AMBIENTAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	16	0	0	0	4	0	3	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	2	0	0	0	2	0	1	0
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4	2
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	3	1	0	0	0	1	0	0	0
EXECUÇÃO DA PENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	Ō	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	3	0	0	2	0	0	0	0	5	0	0	0	2	2	0	0	0	2	0	3	0
EXECUÇÃO FISCAL	4	2	0	1	0	0	0	0	7	0	0	0	19	42	0	5	1	0	0	2	0
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
INCIDENTE DE																					

DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias Rep. Repetitivas

- hom. Homologatórias
 C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
 D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art, 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art,696 CPP) F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento) G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julç
- I Embargos Declaratórios de Decisão J Decisões Interlocutórias
- K Despachos

0 0 0

L - Julgamento Convertido em Diligência



Data de emissão: 12/0 Data de atualização dos dados: 11/0

Página: 3/4

		Sente	nças/Ju	gam	ento	s				E	Embargo	s					Pro	cessos	Concluso	s	
Classes	Г		В					G	Total	Decla	ratório	Infrin-	J	к	L	Des	pacho	De	cisão	Sent	Julg.
	A	Rep.	Hom.	C	D	E	F			н	ı	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
INQUÉRITO POLICIAL	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0
INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	4	0	0	0	0	0	2	0
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MONITÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	4	2
OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0
PETIÇÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	9	0	1	1	0	0	0	0	11	0	0	0	11	24	1	10	2	5	1	18	1
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	51	0	33	10	0	0	0	1	95	0	0	0	26	59	9	8	2	11	3	110	0
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Registro nulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TERMO CIRCUNSTANCIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

- Sentenças A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006) A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas Hom. - Homologatórias

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
 E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)
 F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

- G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julç I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos L Julgamento Convertido em Diligência

Data de emissão: 12/0 Data de atualização dos dados: 11/6

Página: 4/4

		Sente	nças/Jul	game	ento	s				E	mbargo	s					Pro	cessos	Concluso	s	
Classes			В	_				G	Total	Decla	ratório	Infrin-	J	к	L	Des	spacho	De	cisão	Sent	Julg.
	^	Rep.	Hom.	С	P	E	F			н	ı	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	72	2	34	16	0	0	0	2	126	0	0	0	79	171	11	27	5	28	4	150	6

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos conclusos além desse tempo.

	Aı	udiências R	ealizadas				Atos R	ealizados e	Praças, leilões e outros atos realiz				
Conci- liação	Instrução e Julgamento		Justifi- cação Prévia	Admo- nitória	Outras	Interro- gatório	Depoimento Pessoal Tomado	munha	Acusado ou Condenado Advertido		Praças e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamen Convertid Diligênci
0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	11

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julg
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência



Documento assinado eletronicamente por Daniel Castelo Branco Ramos, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária, em 13/04/2021, às 15:13 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 12701209 e o código CRC 74D1159D.

Rua Kennedy dos Santos, 40 - Bairro Santa Efigênia - CEP 37200-000 - Lavras - MG - www.trfl.jus.br/sjmg/

12701209v2

0001083-20.2020.4.01.8008



Data de atualização dos dados: 11/

Página: 1/4

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: 1ª Lavras Sistema: Todos

Período: 01/03/2021 a 30/03/2021

Magistrado: MAURILIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ

		Sentenças/Julgamentos								E	Embargo	s				Processos Conclusos						
Classes		В						G	Total	Decla	claratório		J	к	L	Despacho		Decisão		Sent./Julg.		
	^	Rep.	Hom,	C	CD	E	F			н	ı	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	
AÇÃO CÍVÍL DE IMPROBÍDADE ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	1	0	1	0	1	0	
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ARRESTO / HIPOTECA LEGAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
BUSCA E APREENSÃO INFRACIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
 D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
 E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)
- F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento) G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Jul
- I Embargos Declaratórios de Decisão
- J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência



Data de emissão: 12/0 Data de atualização dos dados: 11/0

Página: 2/4

		Senter	ıças/Julç	game	nto	5				Embargos						Processos Conclusos						
Classes	Ι.		В					G	G Total	Decla	Declaratório		J	к	L	Despacho		Decisão		Sent	./Julg.	
	^	Rep.	Hom.	C	DEF	F		н		ı	Infrin- gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *		
CAUTELAR FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	3	1	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	1	11	0	2	0	1	0	4	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	2	0	0	1	0	0	0	0	3	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	4	1	
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DEMARCAÇÃO / DIVISÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	1	0	1	0	0	0	
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	
EMBARGOS DE TERCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	
EXECUÇÃO DA PENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	2	14	0	7	2	2	0	4	0	
EXECUÇÃO FISCAL	1	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	19	37	0	1	0	4	2	1	0	
INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
INQUÉRITO POLICIAL	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	

19/04/2021 SEI/TRF1 - 12714124 - Boletim

52 LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUN 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

- hom. Homologatórias C Extinguem o processo sem julgamento do mérito D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP) F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
- G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Julç
- I Embargos Declaratórios de Decisão J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência

Data de emissão: 12/ Data de atualização dos dados: 11/

Página: 3/4

	\mathbb{L}_{-}	Senter	ıças/Jul	game	nto	s		$ \cdot $		E	Embargo	s	Γ_{-}	Γ_		Processos Conclusos						
Classes			В	C D E				G	Total	Decla	ratório	Infrin-	J	к	L	Despacho		De	cisão	Sent	Julg.	
	A	Rep.	Hom.		F			н	ı	gente				Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *			
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	4	1	0	0	0	1	0	2	0	
MONITÓRIA	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	
OPOSIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	8	0	2	1	0	0	0	0	11	0	0	0	9	20	0	1	0	0	0	6	0	
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	103	10	21	10	0	0	0	0	144	0	0	0	24	34	1	3	0	8	3	80	2	
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
TERMO CIRCUNSTANCIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	124	12	25	14	0	0	0	0	175	0	0	0	71	130	1	19	3	20	5	103	3	

SEI/TRF1 - 12714124 - Boletim

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentencas proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos conclusos além desse tempo

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

- A Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada B Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

- Hom. Homologatórias
 C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
 D Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)
 E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)
 F Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)
 G Decisão Final Monocrática

- H Embargos Declaratórios de Sentença/Jul
- I Embargos Declaratórios de Decisão J Decisões Interlocutórias
- K Despachos
- L Julgamento Convertido em Diligência



Data de emissão: 12/0

Data de atualização dos dados: 11/6

Página: 4/4

	Aı	udiências R	ealizadas				Atos R	ealizados e	Praças, leilões e outros atos realiza				
Conci- liação	Instrução e Julgamento		Justifi- cação Prévia	Admo- nitória	Outras	Interro- gatório	Depoimento Pessoal Tomado	munha	Acusado ou Condenado Advertido		Praças e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamen Convertid Diligênci
0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	1

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP) F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Jul

I - Embargos Declaratórios de Decisão J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência



Documento assinado eletronicamente por Maurilio Freitas Maia de Queiroz, Juiz Federal Substituto, em 13/04/2021, às 16:14 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



0001083-20.2020.4.01.8008

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 12714124 e o código CRC FE70A607.

Rua Kennedy dos Santos, 40 - Bairro Santa Efigênia - CEP 37200-000 - Lavras - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

12714124v2